

O Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil emite nesta segunda-feira, 16, a Circular nº 1/2020 com orientação sobre o requerimento contido na Resolução Normativa (RN) nº 435 da Agência Nacional de Saúde referente ao relatório circunstanciado, contendo observações do auditor independente relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos.

Para ter acesso a Circular emitida pelo Ibracon, acesse o Portal Ibracon - menu [Publicações](#) e escolha a opção "Circular" no campo "Categoria".

Fonte: Ibracon, em 16.03.2020